



Câmara Mun. Tangará da Serra
RECEBI EM
20/02/2018
Ass. 10:37

**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

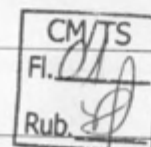
Projeto de Lei Ordinária: **009/2018**

EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - NATUREZA DE DESPESA NA ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL Nº 4.900/2017, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA, NO VALOR DE R\$ 36.500,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTORIA...

SEMEC

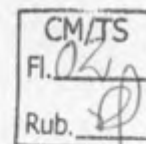


AUTUAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Debora C. Rauber
Débora Caroline Rauber

Matrícula 105776



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 009/2018.

Tangará da Serra, 16 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilcítico Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL - NATUREZA DE DESPESA NA ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL Nº 4.900/2017, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, NO VALOR DE R\$ 36.500,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial - Natureza de Despesa, visa a criação da modalidade de despesa 3.3.91.00.00.00 para possibilitar o pagamento de taxa de serviço de água e esgoto para atender o Centro Cultural e Transporte Escolar.

O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, provenientes da redução de dotação orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL.**

Justificativa:

1. Considerando que a aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscais e seguridade social devem ser com modalidade "91", portanto pagamento ao SAMAE e SERRAPREV devem ser nessa modalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2. Considerando a necessidade de pagamento de água e esgoto de barracão que estava em construção para guarda de materiais permanentes da Educação e Cultura em desuso, localizado atrás do Centro de Ensino Irmã Maristela, bem como pagamento também da taxa do Centro Cultural e Transporte Escolar, solicitamos a gentileza de aprovação em Urgência Especial a criação das naturezas de despesas específicas.

Respeitosamente,

RENATO RIBEIRO DE GOUVEIA
Prefeito Municipal - em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 009, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL - NATUREZA DE DESPESA NA ESTRUTURA DA LEI MUNICIPAL Nº 4.900/2017, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, NO VALOR DE R\$ 36.500,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais)**, destinados a atender despesas já prevista na Lei Orçamentária vigente, no entanto em outra modalidade, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.022.0.0 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 – CULTURA

392 – DIFUSÃO CULTURAL

0029 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

2204 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE CULTURA

3.3.91.00.00.00.0100000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 12.000,00

02.023.0.0 – ENSINO FUNDAMENTAL

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2208 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.91.00.00.00.0101000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.500,00

2215 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.91.00.00.00.0101000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 23.000,00

Total da Abertura Crédito.....R\$ 36.500,00

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos abaixo discriminados:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.022.0.0 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 – CULTURA

392 – DIFUSÃO CULTURAL

0029 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

2204 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE CULTURA

3.3.90.00.00.00.0100000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

02.023.0.0 – ENSINO FUNDAMENTAL

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2208 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00.00.0101000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.500,00

2215 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.00.00.00.0101000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 23.000,00

Total da Redução.....R\$ 36.500,00

Art. 3º O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, provenientes da redução de dotação orçamentária.

Art. 4º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa, visa a criação da modalidade de despesa 3.3.91.00.00.00 para possibilitar o pagamento de taxa de serviço de água e esgoto para atender o Centro Cultural, Centros Municipais e Ensino e Transporte Escolar.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

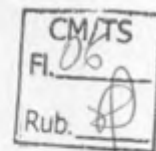
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezesesseis** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e dezoito**, **41º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


RENATO RIBEIRO DE GOUVEIA
Prefeito Municipal – em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR SUB-ELEMENTO
Projeto de Lei 009/GP/2018

SUPLEMENTAÇÃO				
2204	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE CULTURA			
	Serviços de água e Esgoto	3.3.91.39.44.00	0100000000	12.000,00
Total do Projeto/Atividade				12.000,00
2208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	Serviços de água e Esgoto	3.3.91.39.44.00	0101000000	1.500,00
Total do Projeto/Atividade				1.500,00
2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
	Serviços de água e Esgoto	3.3.91.39.44.00	0101000000	23.000,00
Total do Projeto/Atividade				23.000,00

REDUÇÃO				
2204	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE CULTURA			
	Limpeza e Conservação	3.3.90.39.78.00	0100000000	12.000,00
Total do Projeto/Atividade				12.000,00
2208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	Manut. e Conserv. de Maq. e Eq.	3.3.90.39.17.00	0101000000	1.500,00
Total do Projeto/Atividade				1.500,00
2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
	Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.30.01.00	0101000000	23.000,00
Total do Projeto/Atividade				23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

P.D. 009/18

CM/JS
Fl. 07
Rub. 0

MEMO Nº 064/ADM/SEMEC/2018

DE : Prof. ADRIANO ALVES FERNANDES - Secretário Municipal Educação e Cultura

PARA : SR. HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS- Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Tangará da Serra - MT, 16 de fevereiro de 2018.

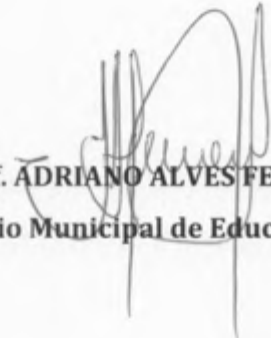
Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de melhor redistribuirmos e readequarmos as dotações orçamentárias na natureza de despesa do projeto/atividade abaixo, garantindo assim, o pagamento das faturas de água no exercício 2018, tal suplementação se faz necessária.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais), de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,


Prof. ADRIANO ALVES FERNANDES
Secretário Municipal de Educação e Cultura


Emanoeli Colvero
Agente Administrativo
Mat. 101396



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	001/SEMEC/2018	Secretaria:	02	EDUCAÇÃO E CULTURA
Especificação:		(X) Suplementar	() Especial - Natureza de Despesa	
Formalização:		(X) Projeto de Lei	() Decreto	

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade de melhor redistribuirmos e readequarmos as dotações orçamentárias na natureza de despesa do projeto/atividade abaixo, garantindo assim, o pagamento das faturas de água do exercício 2018, tal remanejamento se faz necessária.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2204	MAN. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	Pessoas atendidas	Unid.	3.300	3.300	0
2208	MAN. DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	7.216	7.216	0
2215	MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	Unid.	2.000	2.000	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2204	MAN. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA					
	Serviço de Água e Esgoto	3.3.91.39.44.00	0100000000	0,00	12.000,00	12.000,00
2208	MAN. DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	Serviço de Água e Esgoto	3.3.91.39.44.00	0101000000	0,00	1.500,00	1.500,00
2215	MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR					
	Serviços de água e esgoto	3.3.91.39.44.00	0101000000	0,00	23.000,00	23.000,00
Total do Projeto/Atividade				0,00	36.500,00	36.500,00

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim uma melhor redistribuição do pagamento nos projetos/atividades descritos, dentro da própria Secretaria.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2204	MAN. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	Pessoas atendidas	Unid.	3.300	3.300	0
2208	MAN. DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	7.216	7.216	
2215	MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	Unid.	2.000	2.000	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

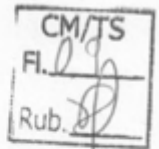
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2204	MAN. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA					
	Limpeza e Conservação	3.3.90.39.78.00	0100000000	114.000,00	102.000,00	12.000,00
2208	MAN. DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	Manutenção e Conservação de Máquinas e	3.3.90.39.17.00	0101000000	20.000,00	18.500,00	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

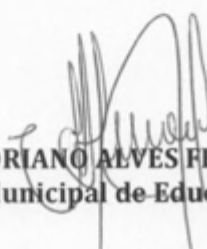
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO



	Equipamentos					
2215	MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR					
	Combustíveis e Lubrificantes	3.3.90.30.01.00	0101000000	228.000,00	205.000,00	23.000,00
Total do Projeto/Atividade				362.000,00	325.500,00	36.500,00

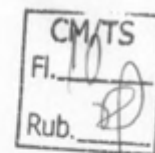
Tangará da Serra, 16 de fevereiro de 2018.


Prof. ADRIANO ALVES FERNANDES
Secretário Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

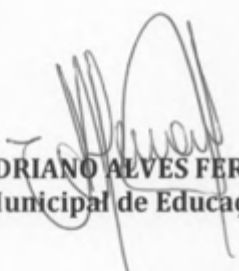


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA - Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA - Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade abaixo relacionado serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei nº 003/2018.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2204	MAN. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	3.300	3.300	As metas serão executadas
2208	MAN. DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	7.216	7.216	As metas serão executadas
2215	MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.000	2.000	As metas serão executadas

Tangará da Serra-MT, 16 de fevereiro de 2018.


PROF. ADRIANO ALVES FERNANDES
Secretário Municipal de Educação e Cultura



TANGARÁ DA SERRA - PRECATORIA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

Data 16/02/2018
 Página: 1 de 2

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	Nú Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
02	SECR.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	752.000,00	22.000,00	22.000,00	752.000,00	2.110,47	91.715,74	660.284,26	21.640,00	21.640,00	70.075,74
02.022.0.0	DEPARTAMENTO DE CULTURA	752.000,00	22.000,00	22.000,00	752.000,00	2.110,47	91.715,74	660.284,26	21.640,00	21.640,00	70.075,74
13.392	Difusão Cultural										
0029	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL										
13.392.0029.2204	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA										
3.190.04.00.00	0100000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TE	254.500,00	0,00	0,00	254.500,00	0,00	17.163,21	237.336,79	17.163,21	17.163,21	0,00
3.190.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	4.476,79	63.523,21	4.476,79	4.476,79	0,00
3.190.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.500,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00	4.760,87	66.739,13	0,00	0,00	4.760,87
3.190.94.00.00	0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.191.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.14.01.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.14.02.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.04.00	0100000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.999,47	1.999,47	0,53	0,00	0,00	1.999,47
3.390.30.10.00	0100000000 MATERIAL ODONTOLÓGICO	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.15.00	0100000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.24.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.25.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.26.00	0100000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.31.01.00	0100000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.33.01.00	0100000000 PASSAGENS PARA O PAÍS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.16.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.17.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.23.00	0100000000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.43.00	0100000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.47.00	0100000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.56.00	0100000000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.58.00	0100000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.77.00	0100000000 VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITOR	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.78.00	0100000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	121.000,00	0,00	7.000,00	114.000,00	111,00	63.315,40	50.684,60	0,00	0,00	63.315,40
3.390.39.80.00	0100000000 HOSPEDAGENS	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.390.40.08.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.390.40.10.00	0100000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0100000000 OBRAS EM ANDAMENTO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0100000000 MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
		752.000,00	22.000,00	22.000,00	752.000,00	2.110,47	91.715,74	660.284,26	21.640,00	21.640,00	70.075,74
	TOTAL DESPESAS	752.000,00	22.000,00	22.000,00	752.000,00	2.110,47	91.715,74	660.284,26	21.640,00	21.640,00	70.075,74

CM/TS
 Rub. 2



TANGARÁ DA SERRA - PRECATORIA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

Data: 15/02/2018
Página: 1 de 1

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	T O T A L	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
02	SECR.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.670.000,00	15.000,00	15.000,00	6.670.000,00	14.444,93	83.584,08	6.586.415,92	55.158,93	77.220,12	6.363,96
02.023.0.0	ENSINO FUNDAMENTAL	6.670.000,00	15.000,00	15.000,00	6.670.000,00	14.444,93	83.584,08	6.586.415,92	55.158,93	77.220,12	6.363,96
12.361	Ensino Fundamental										
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
12.361.0028.2208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL										
3.1.90.04.00.00	010100000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	3.256,56	1.116.743,44	5.639,96	5.639,96	-2.383,39
3.1.90.11.00.00	010100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	3.499.000,00	0,00	0,00	3.499.000,00	1.987,53	52.672,91	3.446.327,09	48.518,98	71.580,17	-18.907,26
3.1.90.13.00.00	010100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	2.999,51	130.000,49	0,00	0,00	2.999,51
3.1.90.94.00.00	010100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	010100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	11.014,70	788.985,30	0,00	0,00	11.014,70
3.3.90.30.01.00	010100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	613,00	34.387,00	0,00	0,00	613,00
3.3.90.30.16.00	010100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00	0,00	11.908,50	18.091,50	0,00	0,00	11.908,50
3.3.90.30.24.00	010100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	010100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	272,40	752,40	19.247,60	0,00	0,00	752,40
3.3.90.39.14.00	010100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	010100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	95.000,00	0,00	10.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	010100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	010100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	276,50	366,50	29.633,50	0,00	0,00	366,50
3.3.90.39.43.00	010100000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	010100000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58.00	010100000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.01.00	010100000000 PRECATORIOS DE NATUREZA ALIP	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	010100000000 OBRAS EM ANDAMENTO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
		6.670.000,00	15.000,00	15.000,00	6.670.000,00	14.444,93	83.584,08	6.586.415,92	55.158,93	77.220,12	6.363,96
	TOTAL DESPESAS	6.670.000,00	15.000,00	15.000,00	6.670.000,00	14.444,93	83.584,08	6.586.415,92	55.158,93	77.220,12	6.363,96

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

Serviços de Tesouraria/Financeiro





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

Data: 16/02/2018
 Página: 1 de 2

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
02.023.0.0	ENSINO FUNDAMENTAL	4.886.069,60	7.000,00	7.000,00	4.886.069,60	52.643,77	226.618,74	4.659.450,86	168.039,29	179.423,62	47.195,12		
12.361	Ensino Fundamental	4.886.069,60	7.000,00	7.000,00	4.886.069,60	52.643,77	226.618,74	4.659.450,86	168.039,29	179.423,62	47.195,12		
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.886.069,60	7.000,00	7.000,00	4.886.069,60	52.643,77	226.618,74	4.659.450,86	168.039,29	179.423,62	47.195,12		
12.361.0028.2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	12.571,72	317.428,28	23.450,17	23.460,17	10.888,45		
3.1.90.04.00.00	0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.05.00.00	0101000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	1.364.893,54	0,00	0,00	1.364.893,54	17.970,49	119.008,46	1.245.895,08	144.579,12	155.963,45	-36.964,99		
3.1.90.11.00.00	0101000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	3.622,90	80.377,10	0,00	0,00	3.622,90		
3.1.90.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.94.00.00	0101000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	263.000,00	0,00	0,00	263.000,00	0,00	16.840,55	246.159,45	0,00	0,00	16.840,55		
3.1.91.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.14.01.00	0101000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST)	228.000,00	0,00	0,00	228.000,00	0,00	0,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.14.02.00	0101000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	56,85	56,85	39.943,15	0,00	0,00	56,85		
3.3.90.30.01.00	0115052000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	383.000,00	0,00	0,00	383.000,00	21.912,99	22.000,88	360.999,12	0,00	0,00	22.000,88		
3.3.90.30.01.00	0122055000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.04.00	0101000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	10.000,00	0,00	3.000,00	7.000,00	2.593,05	2.593,05	4.406,95	0,00	0,00	2.593,05		
3.3.90.30.07.00	0101000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.26.00	0101000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNÍ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.28.00	0101000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.36.00	0101000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	155.116,73	0,00	0,00	155.116,73	2.893,21	2.893,21	152.223,52	0,00	0,00	2.893,21		
3.3.90.30.39.00	0115052000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00	5.318,59	20.717,82	264.282,18	0,00	0,00	20.717,82		
3.3.90.30.39.00	0122055000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.33.01.00	0101000000 PASSAGENS PARA O PAIS	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.19.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	1.156,99	1.156,99	18.843,01	0,00	0,00	1.156,99		
3.3.90.39.19.00	0115052000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	741,60	25.158,31	179.843,69	0,00	0,00	25.158,31		
3.3.90.39.43.00	0101000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.47.00	0101000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.58.00	0101000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.73.00	0122055000 SERVIÇOS DE SERVIDORES	1.090.599,33	0,00	0,00	1.090.599,33	0,00	0,00	1.090.599,33	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.40.10.00	0101000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.34.00	0101000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
	TOTAL DESPESAS	4.886.069,60	7.000,00	7.000,00	4.886.069,60	52.643,77	226.618,74	4.659.450,86	168.039,29	179.423,62	47.195,12		
	TOTAL DESPESAS	4.886.069,60	7.000,00	7.000,00	4.886.069,60	52.643,77	226.618,74	4.659.450,86	168.039,29	179.423,62	47.195,12		

CM/TS
 Fl. 13
 Rub. 2

Serviços de Tesouraria/Financeiro

VALNÍCIA MARIA PICOLI BARBOSA
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

www.duralxisistemas.com.br

OR



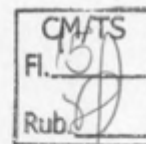
TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 16/02/2018
Hora.: 13:25:03
Página.: 1 de 1

		BLOQUEIO			DESBLOQUEIO		
Código	Conta	Valor	Data	Motivo	Data	Motivo	
11947	0202200133620029220433903978000100000000	12.000,00	16/02/2018	Projeto de Lei nº 009/2018 - Especial Natureza de Despesa de Água e Esgoto			
11948	02023001236100282208339039170001010000000	1.500,00	16/02/2018	Projeto de Lei nº 009/2018 - Especial Natureza de Despesa de Água e Esgoto			
11949	02023001236100282215339030010001010000000	23.000,00	16/02/2018	Projeto de Lei nº 009/2018 - Especial Natureza de Despesa de Água e Esgoto			
Total Geral		36.500,00					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMO Nº 105/SEPLAN/2018
Protocolo nº 4240/2018

Tangará da Serra/MT, 16 de fevereiro de 2018.

Para: Renato Ribeiro de Gouveia
Prefeito Municipal, em exercício

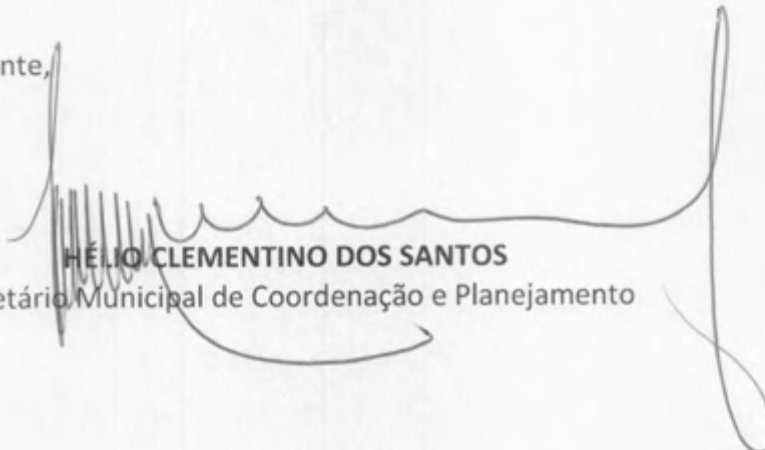
Assunto: Projeto de Lei Crédito Adicional Especial – Natureza de Despesa nº 009/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Abertura de Crédito Adicional Especial- Natureza de Despesa nº 009/2018, visa a criação da modalidade de despesa 3.3.91.00.00.00 para possibilitar o pagamento de taxa de serviço de água e esgoto para atender o Centro Cultural, Centros Municipais e Ensino e Transporte Escolar.

- Memo nº 064/ADM/SEMEC/2018;
- Solicitação de Abertura de Credito Especial 001/SEMEC/2018;
- Declaração de Cumprimento de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em fevereiro/2018; e
- Relatório de Bloqueio de dotação orçamentária.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

